

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

105.884

ficha

1

São Paulo, 10 de Novembro de 1992

O apartamento nº 22, localizado no 2º andar do BLOCO "05" do CONDOMÍNIO LE CORBUSIER (Projeto Jabaquara "V"), situado na Rua Cruz das Almas, nº 301, no 42º Subdistrito - Jabaquara, contendo a área útil de 41,40m² e a área comum de 21,20m², perfazendo a área construída de 62,60m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,3205% no terreno e nas demais partes e coisas de uso comum do condomínio, cabendo-lhe o direito de estacionar um veículo de passeio no estacionamento coletivo, descoberto, no térreo do empreendimento, em vaga ou local indeterminado. O referido conjunto habitacional acha-se construído em terreno perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 44.973, deste Cartório. Inscrito no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 091.035.0238-4.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, com sede n/Capital, na Rua São Bento, nº 405, 11º ao 14º andares, CGC nº 60.850.575/0001-25.

TÍTULO AQUISITIVO: R.3/44.973, deste Cartório.

O Escrevente: [Assinatura]

A Escrevente Autorizada: [Assinatura]

Av.1/105.884 (trasladamento) - Conforme se verifica do R.4/44.973, o imóvel matriculado, juntamente com outras unidades autônomas, acha-se hipotecado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para garantia da dívida de CZ\$ 300.647.506,07, utilizados na construção do empreendimento, tendo sido averbada sob nº 05 a cessão fiduciária, ao mesmo credor, dos direitos decorrentes dos contratos de promessa de compra e venda das respectivas unidades. São Paulo, 10 de novembro de 1992.

O Escrevente: [Assinatura]

A Escrevente Autorizada: [Assinatura]

matrícula

105.884

ficha

1

verso

R.2/ 105.884 - Por instrumento particular de 15 de julho de 1989, a proprietária comprometeu-se a vender, em caráter irrevogável e irretratável, a NISA GONÇALVES DE ARAÚJO RIBEIRO, brasileira, viúva, psicóloga, CIRC número - 1.429.428-SP, CIC nº 111.608.708-10, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Cruz das Almas, nº 301, aptº 22, Bloco 05,.....

 o imóvel matriculado, pelo valor de NCZ\$ 64.276,27, por conta do qual foi paga a importância de NCZ\$ 13.759,63, ficando o saldo a ser pago através de 120 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização da "Tabela Price", com juros anuais à taxa nominal de 8,9 % e efetiva de 9,2721 %, e reajustáveis na forma pactuada no contrato, correspondendo a primeira prestação a NCZ\$ 315,82, com vencimento para o dia 20 de agosto de 1989. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas, condições e encargos previstos no aludido instrumento. A promitente vendedora apresentou a certidão negativa de débito - CND nº 190.813, série "C" (PCND nº 2383/92), expedida pelo INSS, em 04/08/1992, através da região fiscal Centro, desta Capital, bem como a certidão negativa de débito relativo às contribuições sociais administradas pelo DpRF (protocolo nº 6805-01313), expedida em 31 de julho de 1992, pela Secretaria da Receita Federal ARF/Liberdade, desta Capital. O presente registro é feito nos termos do artigo 290, parágrafo 1º, da Lei 6.015/73, e da sentença proferida no processo nº 78/92, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara de Registros Públicos

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

105.884

folha

2

São Paulo, 10 de Novembro de 1992

desta Comarca. São Paulo, 10 de Novembro de 1992. O Escrevente: Roberto S. de Figueiredo. A Escrevente Autorizada: Adelino R. de Figueiredo.